



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.640, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Vereador José Marcos Gonçalves**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Vereador José Marcos Gonçalves**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Benedito Rodrigues de Souza, 321 (CADLOG nº 005711-3), esquina com a Rua Dolores de Aquino, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
VEREADOR JOSÉ MARCOS GONÇALVES**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 28 de dezembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 28 de dezembro de 2020. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO A LEI Nº 7.640/2020

BIOGRAFIA DO VEREADOR JOSÉ MARCOS GONÇALVES

HOMENAGEM PÓSTUMA

Filho de Benoni Gonçalves, alfaiate, e de Maria Aparecida Gonçalves, costureira. Mais velho dos quatro irmãos, Antônio Tomé, Paulo Silas, João Pedro e Ana Inácia. José Marcos Gonçalves nasceu no dia 25 de agosto de 1931, na cidade de Andradas, Minas Gerais. José Marcos passou sua infância na pacata cidade mineira, até que, em 1937, mudou-se com seus pais para São Paulo. Após um ano, acostumados com a tranquilidade de Andradas, decidiram retornar para a sua cidade natal. Com apenas seis anos, começou a ajudar o seu pai na alfaiataria.

Em 1945, ele e sua família resolveram mudar para Mogi das Cruzes, após uma visita realizada a um tio, residente na cidade nessa época. Inicialmente, moraram na Rua Professor Flaviano de Melo, 1.197, próximo ao Mercado Municipal, local este onde o pai de sua futura esposa, Paulina Valiengo, tinha um comércio. José Marcos e Paulina se conheceram em 1950 e no dia 20 de julho de 1952 se casaram. Construíram uma casa na Ponte Grande, onde residiram por trinta e seis anos.

Em Mogi, ocupou-se no ramo da alfaiataria. Logo em seguida, no final da década de cinquenta, trabalhou como iluminador na TV Tupi, em São Paulo e, posteriormente, como cinegrafista. Nesta época, Benoni, como começou a ser chamado em referência ao seu pai. Foi candidato a Vereador no Município pelo Partido Socialista Brasileiro, porém, não foi eleito por apenas seis votos. Trabalhou na Casa de Detenção durante alguns anos.

No início dos anos sessenta, foi eleito Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro. Manteve-se como Vereador por vinte e nove anos e, durante este período, foi Presidente da Câmara por quatro anos. Paralelamente, durante onze anos, trabalhou na Spauwen, fábrica de confecção de calças em Braz Cubas, como gerente de produção.

Um dos trabalhos de maior destaque durante o período como Vereador foi o de Presidente da Comissão Pró-Construção da Mogi-Bertioga. Estrada esta sonho dos mogianos e de moradores de toda a região do Alto Tietê. Benoni se fez ativo e presente no decorrer de todo o processo de construção da estrada. Em certa ocasião, durante uma visita às obras, foi vítima de um acidente, com conseqüente fratura de sua coluna e falecimento de seu amigo Vereador Narciso Yague Guimarães.

No final dos anos oitenta, concluiu com excelência o Curso de Direito na Universidade Braz Cubas e obteve aprovação na OAB.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO A LEI Nº 7.640/2020 - FLS. 2

Durante a vida política nunca esteve envolvido em ilegalidades, abusos ou polêmicas. Sempre querido pela população mogiana, atuava com amor e respeito ao cargo público. Suas prioridades eram defender os interesses da população e atuar de maneira ativa na concretização de ideias e projetos para Mogi.

Após a saída da vida pública, Benoni ainda manteve-se próximo dos assuntos políticos de Mogi. Sempre bem humorado e carismático, Benoni adorava conversar pelas ruas de Mogi das Cruzes, onde mantinha um ótimo relacionamento de carinho e respeito com a população.

José Marcos Gonçalves faleceu aos oitenta anos, no dia 18 de novembro de 2011, em Mogi das Cruzes. Deixou os filhos José Marcos Gonçalves Júnior e Lilian Gonçalves e os netos Vivien Rose, Alline, Diego e Marcos Henrique.

Sua vida como homem público, como marido, pai e avô estará sempre marcada em nossas memórias por um homem que fez de suas dificuldades e desafios durante a vida um caminho para lutar por aqueles que mais necessitam de forma íntegra, com amor, dedicação e alegria.